



Outro



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA JURÍDICA PARA SERVIÇOS ESSENCIAIS AOS DEMANDATÁRIOS DO PROGRAMA CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL

O **MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO**, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.891.510/0001-48, com sede administrativa na Rua Dr. Mário Dourado, nº 16, Centro de João Dourado – BA, CEP 44.920-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO**, inscrito no CPF sob o n.º 007.620.555-02, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve, através do presente, **RESCINDIR BILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO A SEGUIR DISCRIMINADO**, firmado com a pessoa jurídica mencionada, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº IL019/2024-01, celebrado com **GIAN CARLO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, registrada no CNPJ/MF sob o número 50.428.308/0001-00, com sede à Praça Cristo Rei, 228, no bairro Centro, da cidade de João Dourado/BA – CEP 44.920-000. Esta rescisão se dá em conformidade com as disposições legais mencionadas e demais normativas aplicáveis, ficando o contratado e o Município de João Dourado responsáveis por eventuais encargos decorrentes dessa rescisão.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

As partes, já referenciadas, celebram o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO Nº IL019/2024-01**, o objeto deste contrato é prestação de serviços técnicos especializados em assessoria jurídica para serviços essenciais aos demandatários do programa creas (centro de referência especializado de assistência social).

DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente Termo de Rescisão é celebrado com fundamento no inciso II do art. 138 da lei 14.133/21.

Assim, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, a autoridade competente assina o presente termo de rescisão em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito jurídico e legal, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

João Dourado/BA, 20 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BAHIA
Prefeito: Diamerson Costa Cardoso Dourado

GIAN CARLO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - GIAN CARLO DE MORAIS MOREIRA

CPF/MF: 055.326.025-14

Testemunhas:

_____ (assinatura)

Fiscal do contrato:
CAIQUE DOS REIS MESQUITA
Matricula: _____

_____ (assinatura)

Nome: _____
CPF/MF: _____ - _____